## INDICAÇÃO Nº. 120/2020, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/NOVEMBRO/2020, AUTORIA:- Veregdorg MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO.

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determine ao Departamento responsável da atual administração que realize os estudos e adote as medidas necessárias, inclusive, através de celebração de convênios (se necessário) com o propósito de serem instaladas lixeiras para atenderem os proprietários rurais e usuários das inúmeras chácaras existentes nas proximidades do Bairro Joaquim Ribeiro ou, que ao menos, o lixo seja coletado uma vez por semana ao longo daqueles respeitosos bairros e suas adjacências.

JUSTIFICATIVA: O atendimento a presente reivindicação tem por escopo garantir a higiene e o bem estar dos munícipes daquela laboriosa área rural que, infelizmente, ainda não contam com este tipo de benfeitoria e vem sendo prejudicada se analisada com critérios de igualdade tendo em vista que pagam seus tributos e exigem da administração pública os mesmos direitos dos demais. Além disso, convenhamos, que se trata de uma justa e necessária reivindicação da população obreira de nossa cidade, mormente porque vem de encontro aos interesses da comunidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Novembro de 2020.

Veregdorg MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO